



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS**

Ordem de Serviço Nº 14 / 2024 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.010468/2024-97

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

À Empresa
PB SOLUTIONS LTDA
CNPJ nº 09.383.469/0001-21
Estação/RS

Assunto: Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 019/2024 ao Contrato nº 55/2022

Senhores,

1. De acordo com a Cláusula Primeira item 1.1.2 do Termo Aditivo nº 19/2024 ao Contrato nº 55/2022, autorizamos mais 30 (trinta) dias corridos de prazo de execução para que a empresa execute os serviços formalizados no referido Termo Aditivo.

2. Informamos que a partir de 25 de abril de 2024 recomeça a vigorar o prazo para execução e finalização da obra da **Segunda Etapa do Canteiro Experimental de Arquitetura do Campus Erechim/RS**, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de projeto e execução de estruturas metálicas, drenagem pluvial, estruturas de concreto armado e construção civil; com 1.017,88 m² de área construída; no regime de execução de empreitada por preço unitário conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência do edital do R.D.C. Eletrônico nº 11/2022, do Processo Administrativo nº 23205.022044/2022-11 e Termo de Contrato nº 55/2022 e Termo Aditivo nº 019/2024.

3. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência contratual até 10/09/2024
Prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos.
Início: 25/04/2024
Término: 24/05/2024

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 21:11)

DAIANE REGINA VALENTINI
SECRETARIO
SEO (10.55)
Matrícula: 2276982

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão:
24/04/2024 e o código de verificação: **649981d660**